

PORTARIA N° VP1 - 03/2021-CG, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Desembargador **CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO**, 1° VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições das Resoluções CNJ n° 71/2009, CNJ n° 152/2012 e TJBA n° 15/2019;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria TJBA n° VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

**CONSIDERANDO** as disposições do Ato Conjunto n° 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

**CONSIDERANDO** a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2° Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de **JANEIRO**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da **ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2° GRAU** relativa ao período de **22 DE JANEIRO DE 2021 a 29 DE JANEIRO DE 2021**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

<b>ESCALA DE PLANTÃO JANEIRO/2021 (1ª, 2ª, 3ª E 4ª SEMANAS)</b>		
<b>01.01.2021 A 08.01.2021</b>	<b>Alberto Raimundo Gomes dos Santos</b>	<b>Humberto Nogueira</b>
<b>08.01.2021 A 15.01.2021</b>	<b>GARDENIA PEREIRA DUARTE</b>	<b>NAGILA MARIA SALES BRITO</b>
<b>15.01.2021 A 22.01.2021</b>	<b>José Jorge Lopes B. da Silva</b>	<b>Antônio Carlos da Silveira Símaro</b>
<b>22.01.2021 A 29.01.2021</b>	<b>JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO</b>	<b>LUIZ FERNANDO LIMA</b>

**Art. 2°** - O Plantão Judiciário do 2° Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.

**Art. 3º** - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail [plantaograu@tjba.jus.br](mailto:plantaograu@tjba.jus.br).

**Art. 4º** - Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de janeiro de 2021

Desembargador **CARLOS ROBERTO SANTOS ARAUJO**

1º Vice-Presidente